

**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO
CARIRI**

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

**IV MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO
5ª EDIÇÃO CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA AS MULHERES**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PANDEMIA: DESAFIOS E
ESTRATÉGIAS NO ENFRENTAMENTO**

**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA
REGIÃO DO CARIRI**

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA

1) ORIENTAÇÕES GERAIS

Os trabalhos poderão ser inscritos por quaisquer entidades/grupos coletivos, discentes e docentes de Instituições de Ensino Superior (IES) ou da comunidade, que desejem compartilhar experiências no enfrentamento da violência contra a mulher e violações de seus direitos, havendo especial destaque à trabalhos que relacionem a violência contra a mulher com a pandemia COVID-19. Ressalta-se que a referida Mostra acontecerá de forma virtual e os/as inscritos/as com trabalhos aprovados receberão link por e-mail para acesso e apresentação de seu trabalhos.

A submissão de trabalhos está vinculada à inscrição em pelo menos um evento dentro da programação da 5ª edição da Campanha dos 16 dias de ativismo realizada pelo Observatório da Violência URCA. Para maiores informações, consultar o site da Universidade Regional do Cariri sobre a programação do evento e inscrições.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI

Entende-se neste edital, que os trabalhos a serem submetidos, referem-se à atividades de pesquisa, extensão e/ou ações comunitárias (relatos de experiência) desenvolvidas para o enfrentamento da violência contra as mulheres e garantia de seus direitos. Nesta perspectiva, poderão ser submetidos trabalhos que apresentem relação com o público feminino/violência/violação dos direitos e também com a pandemia COVID-19.

Poderão ser enviados trabalhos, sob a forma de resumos, nas seguintes categorias: 1) pesquisas originais, 2) pesquisas de revisão, 3) relatos de casos/experiências, 4) performances, 5) intervenções artísticas e 6) apresentações culturais. Ressalta-se que somente serão aceitos trabalhos que já apresentem resultados, não sendo avaliados submissão de projetos e ou propostas para futura intervenção.

A submissão de resumos deverá ocorrer através do envio do resumo ao e-mail 16ativismo.violenciamulher@gmail.com, com o seguinte título no e-mail: TrabalhoIVMostraViolênciaObservatório_Nome do/a Autor/a. Ainda, deverá constar no corpo do e-mail: i) nome completo do/a autor/a que está submetendo o resumo, ii) instituição de vínculo, iii) e-mail padrão e alternativo para contato e iv) documento de confirmação de sua inscrição em uma das atividades constantes na programação da 5ª Campanha dos 16 dias de ativismo. Esse documento poderá ser o PDF da resposta automática recebida pelo/a inscrito/a mediante preenchimento do formulário de inscrição pelo *link* do *Google Forms*.

Quanto ao nome do/a autor/a, orienta-se que o nome cadastrado seja o do/a relator/a oficial do trabalho, sendo os demais nomes integrantes do trabalho, designados como co-autores. Destaca-se que todos os resumos submetidos e aprovados deverão ser apresentados em slides, à exceção daqueles vinculados à Coletivos/Comunidades, com no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) lâminas, em um tempo total de 05 (cinco) minutos.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI

A Comissão Científica chama atenção para o fato de que é de responsabilidade dos/as autores/as do trabalho a obtenção do consentimento dos/as pacientes, participantes ou de seus/suas responsáveis legais, caso os trabalhos apresentados utilizem imagens dos/as mesmos/as e não se responsabilizará pela inexistência da obtenção deste consentimento.

O resumo submetido poderá conter no mínimo dois (02) e no máximo sete (07) autores/as, ressaltando-se que um destes autores inclui obrigatoriamente o/a orientador/a do trabalho. Cada nome poderá constar como relator/a de dois (02) a cinco (05) trabalhos de sua autoria. As pessoas que estiverem como relatores/as devem estar presentes para as apresentações dos trabalhos, de forma on-line, nos horários determinados pela comissão científica; caso contrário, não receberão certificados.

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Examinadora Interna composta por professores/as do Observatório da Violência da URCA e docentes convidados/as pelo Observatório da Violência, à qual caberá a definição do aceite ou não dos trabalhos para apresentação on-line na IV Mostra. Ressalta-se que devido a importância de publicizar ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e violação de seus direitos, os resumos submetidos por entidades/grupos coletivos serão automaticamente aceitos para exposição na IV Mostra.

Para cada trabalho apresentado será emitido um único certificado constando o nome dos/as autores/as a partir dos dados fornecidos na submissão do resumo enviado por e-mail. Não será permitido acréscimo e/ou modificação dos dados e/ou informações do resumo posteriormente a data de envio. O certificado será enviado ao/à relator/a por e-mail pela comissão científica. Ressalta-se a importância de que os/as autores/as se atentem ao adequado preenchimento quanto às informações do trabalho submetido, visto que a certificação será emitida conforme as informações prestadas.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI

Os trabalhos científicos aceitos terão seus resumos publicados em anais. As despesas com a apresentação dos trabalhos aprovados é de responsabilidade de seus/suas autores/as.

Os trabalhos aceitos para apresentação na IV Mostra serão divulgados no site da Universidade Regional do Cariri, conforme cronograma presente neste edital (ANEXO 1).

Ressalta-se que tanto os trabalhos acadêmicos que serão apresentados, quanto às iniciativas exitosas realizadas por entidades/grupos coletivos, terão sua organização como de total responsabilidade de seus/suas proponentes.

2) NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO

2.1) Para resumos a serem submetidos por docentes e discentes de IES's

O resumo deve ser digitado em português, fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, alinhamento do texto tipo justificado, papel A4, com margem superior 3,5 cm, margem inferior 3,0 cm, margem esquerda de 3,5 cm, margem direita de 3,0 cm e deverá ocupar somente uma página, conforme modelo em anexo neste edital (ANEXO 2).

O título deverá estar em letras maiúsculas, negrito, centralizado, no idioma português e conter até 15 palavras. Abaixo do título, alinhado à direita, descrever em ordem alfabética os autores/as (sublinhar o nome do/a apresentador/a e ao lado de seu nome registrar e-mail). Em nota de rodapé trazer informações de cada autor/a sobre formação, titulação, se bolsista e agência de fomento, vinculação dos mesmos a Laboratório/Departamento/Grupo de Pesquisa/Instituição e e-mail de contato de todos/as os/as autores/as. As notas de rodapé deverão estar na Fonte Arial e tamanho 10.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI

O resumo deverá conter uma breve introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões, em parágrafo único. Após o resumo, deverão ser colocadas as palavras – chave, no mínimo três (03) e no máximo (05), preferencialmente, segundo os descritores em Saúde (DeCS) e separados entre si por um ponto, que consistam nos termos indicativos do conteúdo do trabalho apresentado. Link para a consulta: (<http://decs.bvs.br/>). O resumo deve apresentar um mínimo de 250 palavras e máximo de 400 palavras. Trabalhos que não se enquadrem a estas normas não serão analisados.

2.2) Para resumos a serem submetidos por entidades/grupos coletivos

- a) O resumo deve ser digitado no corpo do e-mail a ser enviado e deve contemplar as seguintes informações, em um único parágrafo: 1) nome da entidade/grupo coletivo, 2) breve histórico da entidade/grupo coletivo, 3) locais de atuação, 4) público alvo das ações e 5) uma breve descrição da experiência a ser apresentada. Ao final do e-mail deve constar o nome de todas as pessoas integrantes do grupo, sendo que deverá constar em parênteses, o nome do/a relator/a, seguido de seu telefone. Ao final do e-mail, deve constar as seguintes informações, já descritas anteriormente (localidade/ endereço e ponto de referência da localidade de residência das integrantes do trabalho submetido, quantidade de participantes da entidade/grupo coletivo que participarão da apresentação do trabalho inscrito, indicação de nome e telefone celular de pessoa responsável para contatos).

3) APRESENTAÇÃO:

Apresentação oral

Esta é a única opção para apresentação de trabalhos acadêmicos de pesquisa, extensão e relatos de experiência submetidos por docentes e discentes de IES's e Coletivos/Comunidade, para apresentação on-line, em decorrência da pandemia COVID- 19.

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI

- 1) A apresentação oral deve ser elaborada no formato Power Point contendo: Título do Trabalho e Autores/as, Introdução/Problematização, Objetivo(s), Metodologia utilizada, Resultados/Discussão, Conclusões/Recomendações e Referências - (até 10 lâminas). A utilização de Power Point não é obrigatória para a apresentação de Coletivos/Comunidades, sendo facultado ao mesmo, a exposição oral das atividades realizadas.
- 2) O/A relator/a terá 05 (cinco) minutos para expor o trabalho, seguido de 05 (cinco) minutos para arguições diversas da banca avaliadora.
- 3) Ressalta-se que o/a relator/a deverá acessar link divulgado juntamente com a lista de trabalhos aprovados no site da Universidade, para acesso à sala virtual de apresentação dos trabalhos com (10) dez minutos de antecedência no dia previsto para as apresentações, devendo permanecer na sala até o final das mesmas.

4) JULGAMENTO/APROVAÇÃO

Para o julgamento dos trabalhos aprovados e em exposição/apresentados na IV Mostra, serão formadas bancas examinadoras, contendo professores/as.

Os trabalhos serão avaliados quanto a: 1) clareza, coerência e concisão, 2) fundamentação e métodos empregados, 3) contribuição para área do conhecimento em que se insere e 4) contribuição para o enfrentamento das violências e violações dos direitos humanos das mulheres. A decisão dos/as avaliadores/as é soberana e inquestionável.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica da IV Mostra de Trabalhos.

Dr^a Grayce Alencar Albuquerque
Presidente Comissão Científica
Coordenadora Observatório da Violência - URCA

**OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO
CARIRI**

ANEXO 1

**PROGRAMAÇÃO DA IV MOSTRA DE TRABALHOS DE PESQUISA E
EXTENSÃO EM SAÚDE**

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PANDEMIA: DESAFIOS E
ESTRATÉGIAS NO ENFRENTAMENTO**

Período para submissão/envio dos trabalhos por e-mail	03 a 15 de Novembro de 2020
Avaliação dos resumos submetidos	16 a 22 de Novembro de 2020
Divulgação dos trabalhos selecionados na página do evento - site da URCA	24 de Novembro de 2020
Apresentação dos trabalhos A listagem dos trabalhos com seus respectivos horários das apresentações serão divulgados no site da URCA.	02 de Dezembro de 2020 (Manhã e Tarde)
Emissão de certificados	21 de Dezembro de 2020
Previsão de divulgação dos anais	Abril de 2021

Professora Dr^a Grayce Alencar Albuquerque
Coordenação do Observatório da Violência - URCA
Presidente da Comissão Científica

OBSERVATÓRIO DA VIOLÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS NA REGIÃO DO CARIRI

ANEXO 2

TÍTULO DO TRABALHO COM ATÉ 15 PALAVRAS

(Letras maiúsculas, negrito, centralizado, no idioma português)

Nome do Autor 1¹

Nome do Autor 2²

Nome do Autor 3³

Nome do Autor 4⁴

Nome do Autor 5⁵

Nome do Autor 6⁶

Nome do Autor (orientador/a) 7⁷

O resumo deve ser digitado em português, fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, alinhamento do texto tipo justificado, papel A4, com margem superior 3,5 cm, margem inferior 3,0 cm, margem esquerda de 3,5 cm, margem direita de 3,0 cm e deverá ocupar somente uma página. O resumo deverá conter uma breve introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões. Recomenda-se uso de parágrafo único. O resumo deve apresentar um mínimo de 150 palavras e máximo de 250 palavras. **INTRODUÇÃO:** Uma breve apresentação da problemática, justificativa, e a relevância da temática da pesquisa. **OBJETIVOS:** Definição dos objetivos do trabalho. **MÉTODOS:** Tipo de estudo, participantes, local do estudo, instrumento e procedimentos de coleta de dados, interpretação e análise dos dados, procedimentos éticos e legais. **RESULTADOS:** Os resultados obtidos. **CONCLUSÕES:** principais achados da pesquisa, acrescidos ou não de recomendações.

Palavras-chave: Após o resumo, deverão ser colocadas as palavras – chave, no mínimo três (03) e no máximo cinco (05), preferencialmente, segundo os descritores em Saúde (DeCS) e separados entre si por um ponto.

¹ Formação, titulação, bolsista, instituição ao qual faz parte, membro grupo de pesquisa, e-mail de contato.

2

3

4

5

6

7